

Em respeito aos princípios de transparência e publicidade e em cumprimento ao artigo 11 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014¹, o Centro de Integração Familiar (CEIFAR) informa:

O **Centro de Integração Familiar (CEIFAR)** é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, situada na Rua Direta de Tancredo Neves, 402 E, Tancredo Neves, CEP: 41205000, Salvador-BA. Seu CNPJ é 03.598.003/0001-67, possui Inscrição Municipal nº 210.094/001-08 e é isenta de Inscrição Estadual.

O **Núcleo de Atendimento, Orientação e Apoio à Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência** é uma serviço promovido através do “**Projeto Proteção Integral com Cidadania no Enfrentamento à Violência contra Crianças, Adolescentes e Jovens**” executada/o pelo **Centro de Integração Familiar (CEIFAR)**, no âmbito do **Termo de Colaboração Nº 004/2021 (decorrente do Edital de Chamamento Público nº: 001/2021 publicado pela Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia, coordenado no âmbito da Coordenação de Proteção à Criança e ao Adolescente.**

A parceria é regida pela **Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014** e Decreto Estadual nº 17.091/2016, que regulamenta o Marco Regulatório das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do Estado da Bahia.

O Termo de Colaboração nº 004/2021 foi assinado em 27/10/2021, possui **valor global de R\$ 555.302,27 (quinhentos e cinquenta e cinco mil trezentos e dois reais e vinte sete centavos)** para um **período de execução de 16 (dezesseis) meses**, prevendo, além de ações de atendimento, orientação e apoio a crianças, adolescentes, jovens e suas famílias, também ações de assessoramento técnico à OSC's e capacitação de atores do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes para atuação em contextos de violência infantojuvenil.

A equipe do projeto é composta por 01 Coordenador Técnico, 01 Coordenador Administrativo, 01 Psicóloga, 01 Assistente Social, 01 Advogada, 01 Técnica Administrativa, 01 Recepcionista e 01 Motorista, contratados na modalidade celetista para atuação no prazo de 16 (dezesseis) meses, com valor total de remuneração estimado em R\$ 434.395,91 (quatrocentos e trinta e quatro mil trezentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos). Consta ainda da equipe a realização da Coordenação Pedagógica das atividades de formação e capacitação, através de pessoa jurídica, com valor total orçado em R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) para um período de 16 (dezesseis) meses.

Prestação de Contas pela OSC	Período	Data limite para entrega/ OSC	Data limite para emissão Parecer Técnico
1a Prestação de Contas Parcial	03/03/2022 a 03/07/2022	08/07/2022	18/07/2022
2a Prestação de Contas Parcial	04/07/2022 a 04/11/2022	09/11/2022	19/11/2022
3a Prestação de Contas Parcial	05/11/2022 a 05/02/2023	21/02/2023	17/04/2023
Prestação de Contas Final	02/03/2022 a 27/02/2023	15/03/2023	12/04/2023

¹ Art. 11. A Organização da Sociedade Civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública.

Parágrafo único. As informações de que tratam este artigo e o art. 10 deverão incluir, no mínimo:

I - data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável;

II - nome da Organização da Sociedade Civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

III - descrição do objeto da parceria;

IV - valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso;

V - situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo.

VI - quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício.